

	Título PR.OPC.SPREV.01 – RECONHECIMENTO DE EMPRESAS DE TREINAMENTOS E EVENTOS.	Revisão: 00
		Data: 04/05/2022
		Página: 1 de 2

1. Objetivo

Descrever a sistemática para reconhecimento de entidades que promovem cursos e eventos, e serão utilizados como comprovação para obtenção da certificação por parte do profissional que busca a certificação.

2. Aplicação

Aplica-se ao mercado que tem interesse em obter o reconhecimento pelo Instituto Totum dos cursos e eventos oferecidos aos profissionais.

3. Sumário das Exclussões

4. Documentos complementares

DC.OPC.SPREV - Edital de Certificação Profissional SPREV

5. Descrição

5.1 - Descrevemos abaixo as regras para reconhecimento de entidades que promovem cursos e eventos relacionados às grandes áreas de atuação do RPPS (administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica e tecnologia da informação), e serão utilizados como evidências pelos profissionais que buscam a Certificação Profissional da SPREV.

5.2 - Essas evidências podem ser enviadas pelo profissional para os seguintes tipos e modalidade de certificação:

- Renovação da Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, membros do conselho deliberativo, dos membros do conselho fiscal, responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos.
 - ✓ Modalidade: Programa de Qualificação Continuada.

	Título PR.OPC.SPREV.01 – RECONHECIMENTO DE EMPRESAS DE TREINAMENTOS E EVENTOS.	Revisão: 00
		Data: 04/05/2022
		Página: 2 de 2

- Certificação de dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, membros do conselho deliberativo, membros do conselho fiscal, responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos.
- ✓ Modalidade: Programa de Certificação por tempo no cargo ou função.

5.3 – As entidades que tiverem o interesse em ter reconhecimento pelo TOTUM, devem enviar os seguintes documentos:

- Nome e razão social da empresa;
- Currículo dos instrutores;
- Modelo do certificado dos cursos disponíveis, indicando claramente o assunto, detalhamento, se presencial ou remoto, número de horas, presença e aproveitamento.
- Atestados de capacidade técnica emitidos por clientes (pessoas físicas e RPPS).
- Número de profissionais já treinados em cada modalidade de treinamento (curso).
- Material dos treinamentos oferecidos.

5.4 – Os documentos devem ser enviados para o e-mail: tatiane@institutototum.com.br

5.5 - A relação das entidades reconhecidas, estará disponível no site do Instituto Totum (<https://www.institutototum.com.br/index.php/servicos/502-certificacao-rpps>).

5.6 - Caso o profissional, no seu processo de renovação aponte algum curso ou atividade de entidade não previamente reconhecida pelo Instituto Totum, caberá ao Instituto Totum avaliar a entidade e reconhecer ou não a pontuação de créditos. Uma vez reconhecida, a entidade passará a fazer parte da lista de entidades credenciadas. O Instituto Totum não poderá ser responsabilizado pelo profissional pelo não reconhecimento de entidade que não estiver previamente listada como credenciada.

5.7 - É importante ressaltar que esse credenciamento habilita a instituição a fornecer treinamentos que serão contabilizados na certificação do profissional do Instituto Totum. Esse credenciamento pelo Instituto Totum não é um atestado de qualidade do curso, nem garantia de que o curso habilita de maneira suficiente o profissional para ser aprovado nas provas de certificação.

Revisado por: Fernando G. Lopes

Aprovado por: Celina Almeida